



**2 EDITAL 25/05/2020**  
**PROCESSO SELETIVO DECON**  
**DESIGN DE INTERIORES**

*João Pessoa, 25 de Maio de 2020.*

A Empresa Júnior DECON, torna público a abertura do processo seletivo **online** para o VI Programa *Trainee* – 2020.1, para os discentes do curso de Design de Interiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa (IFPB), conforme segue:

## **1 – APRESENTAÇÃO**

A Empresa Júnior de Design de Interiores e Construção de Edifícios fundada no início do ano de 2017, doravante denominada **DECON**, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, é uma pessoa jurídica de direitos privados, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, regida por meio de Estatuto Social e Regimento Interno.

Em virtude da atual pandemia do COVID-19, o último edital (março, 2020) ficou suspenso e teve que ser adiado. No entanto, mediante ao cenário de incertezas em relação à volta das atividades normais, bem como da Instituição, houve a necessidade de adaptar-se para modalidade totalmente remota, prezando pela saúde dos colaboradores e a continuidade do empreendedorismo no país. Infelizmente também devido a ausência de aderência ao curso de Engenharia Civil - vista posteriormente durante a finalização da etapa 1, ainda em Março 2020 - ficou inviável a inserção do mesmo agora, ficando **a decidir** nos próximos trainees, sua adesão.

## **2 – OBJETIVO GERAL**

A **DECON** tem como objetivo desenvolver projetos nas respectivas áreas do curso para organizações dos setores públicos e privados, entidades filantrópicas e para a sociedade em geral. Como também, prezamos pela realização de trabalhos em favor dos talentos pessoais e da capacitação humana e profissional dos acadêmicos do IFPB.

Este processo seletivo tem como objetivo geral selecionar discentes do curso de Design de Interiores que tenham interesse de compor o quadro de membros da empresa, inicialmente na função de trainee, e posteriormente como membro efetivo. O VI Programa *Trainee* da DECON - 2020.1, destina-se a incentivar os estudantes interessados em se

envolver e conhecer o funcionamento de uma empresa júnior, de forma a contribuir para sua formação pessoal e profissional, apresentando-o para o mercado de trabalho.

Buscamos por pessoas que tenham interesse de se tornar um bom profissional da sua área; tenham paixão e comprometimento pelo que realizam; que queiram desenvolver e agir com diferencial no mercado de trabalho; que se envolvem em causas sociais; que realmente queiram empreender e se tornar um Empresário Júnior.

### **3 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores IFPB Campus João Pessoa;

II – Ter disponibilidade no turno e nas datas que estão descritas no cronograma do item 6 deste edital, para a participação efetiva no processo seletivo.

III - Independente da faixa etária, poderá se inscrever o candidato que atenda aos requisitos I e II deste item.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorreram inicialmente entre os períodos de **11/03/2020 a 18/03/2020**, mas será estendida entre os dias **25/05/2020 a 28/05/2020**, através do preenchimento do formulário Google de inscrição disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflwMz-u1sZ1obKNcGor5O5y2JpNYo\\_a2vGdQN\\_-5V74r3ptg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflwMz-u1sZ1obKNcGor5O5y2JpNYo_a2vGdQN_-5V74r3ptg/viewform)

### **5 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

As vagas disponíveis são inicialmente para o cargo de *trainee*. Para a possível efetivação, o candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, todas as etapas descritas no item 6 deste edital e atender os requisitos para os cargos das diretorias de Comercial, Marketing, Administrativo Financeiro, Gestão de Pessoas e Projetos

### **6 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

Para a seleção dos candidatos será seguido as seguintes etapas, onde todas elas possuem caráter eliminatório:

Etapa I – Inscrição;

Etapa II – O M.E.J

Etapa III – Entrevista

Etapa IV – Trainee

Etapa V – Estágio Probatório

Etapa VI – Efetivação

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>EXIGÊNCIAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrição</b>	De 25/05/2020 10:00 horas a 28/05/2020 até às 18:00 horas.	Email; Nome; Telefone; Endereço; Histórico Outros;	Inscrição online: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflwMz-u1sZ1obKNcGor5Q5y2JpNYo_a2vGdON_-5V74r3ptg/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflwMz-u1sZ1obKNcGor5Q5y2JpNYo_a2vGdON_-5V74r3ptg/viewform</a>
Divulgação dos selecionados para Dinâmica	28/05/2020	-	Resultado via e-mail
Apresentação do M.E.J e Empresa	29/05/2020	Ter disponibilidade no turno informado	O horário será comunicado pelo e-mail; será de exclusiva responsabilidade do candidato estar atento às informações
Divulgação dos selecionados para entrevista	01/06/2020	-	Via e-mail
Entrevistas	De 02/06/2020 à 05/06/2020	-	Virtual Pelo hangouts meet ou zoom
Resultados das Entrevistas	06/06/2020	-	Via email; será de exclusiva responsabilidade do candidato estar atento às informações
Programa <i>trainee</i>	De 08/06/2020 à 22/06/2020	Ter disponibilidade no turno da tarde durante todo este período.	Virtual Pelo hangouts meet ou zoom
Reunião Interna da Empresa sobre análise do Trainee	23/06/2020	-	

Divulgação dos candidatos aptos para o estágio probatório	23/06/2020	-	Via email; será de exclusiva responsabilidade do candidato estar atento às informações
Estágio probatório	24/06/2020 a 07/07/2020	-	Virtual Pelo hangouts, meet ou zoom
Resultado Final	08/07/2020	-	Via email; será de exclusiva responsabilidade do candidato estar atento às informações
Efetivação	09/07/2020	-	Reunião Virtual

**Obs1:** As datas podem sofrer alterações de acordo com o andamento das etapas do processo seletivo.

**Obs2:** O candidato não poderá alegar desconhecimento das datas, regras, horários e locais da realização das avaliações/treinamentos, como justificativa para sua ausência.

## 7 – DAS FALTAS E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato que porventura não puder comparecer a alguma capacitação deverá justificar sua ausência em até 12 horas. Todas as justificativas deverão ser enviadas à diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa através do email - [gpdecon@gmail.com](mailto:gpdecon@gmail.com); não serão aceitas faltas sem justificativa plausível

7.1 Os candidatos que não comparecerem às Etapas II e III será desclassificado automaticamente.

7.2 Caso haja algum descumprimento sem justificativa durante a realização das atividades e/ou baixo rendimento durante o processo seletivo, o candidato poderá ser desclassificado.

## 8 - DA EFETIVAÇÃO

“Poderá associar-se à DECON qualquer discente do curso de Design de Interiores regularmente matriculado no IFPB – Campus João Pessoa que, interessado em participar das atividades desenvolvidas, preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - Ser aprovado em processo seletivo;
- II - Ser aprovado em processo trainee;
- III - Ter a sua associação aprovada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Uma vez associado, o estudante passará a prestar serviços voluntários em favor da administração da DECON.” (Regimento Interno DECON, 2018).

O membro aprovado em todas as etapas de admissão, deverá dispor de 14 (catorze) horas semanais, **enquanto durar o isolamento**, totalmente em home office, mas em circunstâncias normais, pode ser dividida entre, 4 (quatro) horas cumpridas **obrigatoriamente** na sede da empresa ( horário das 07h às 21h.) e as outras 10 horas restantes sendo cumpridas em horário comercial ou não, por meio de *home office*, ou no desenvolvimento de algum projeto que haja a necessidade de trabalho externo (visita ao cliente, pesquisa de mercado, etc).

A empresa funciona em horário de almoço ou além do previamente estipulado em caso de eventuais atividades internas ou necessárias para a finalização de projetos.

É também exigido que o membro efetivo reserve terças ou sextas - feiras semanais, (a depender da necessidade) durante a quarentena para as reuniões gerais da empresa e em circunstâncias normais, apenas as sextas- feiras (quinzenalmente) no turno da tarde para participar efetivamente das reuniões gerais da empresa<sup>3</sup>.

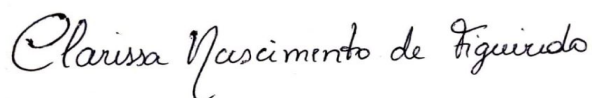
Obs<sup>3</sup>: O dia da reunião geral pode mudar de acordo com a necessidade e disponibilidade dos membros por decisão majoritária em assembleia geral.

## 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os candidatos inscritos neste processo seletivo descrito por este edital estão cientes e de acordo com as informações citadas neste documento. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva da DECON.

Em casos de dúvidas sobre este edital, o candidato deverá enviar um e-mail para os seguintes contatos : [gpdecon@gmail.com](mailto:gpdecon@gmail.com) ou pelo telefone (83) 98754-0545.

Atenciosamente,



Clarissa Nascimento de Figueiredo  
Diretora Presidente da DECON

*João Pessoa, 25 de Maio de 2020.*